



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

RECOMENDAÇÃO

PELA GRATUITIDADE DOS TRANSPORTES PÚBLICOS

Considerando que:

- a) O transporte individual é o principal factor de promoção dos aumentos das emissões de Gases de Efeito de Estufa, em particular o CO₂;
- b) Os transportes públicos devem ser a espinha dorsal da mobilidade nos municípios. É através de uma rede ampla e eficiente de transportes públicos que é possível garantir o direito à mobilidade das e dos cidadãos. Essa rede de transportes públicos deve estar articulada, garantindo a adequação e a integração dos meios mais pesados, como o metropolitano [e o comboio], com os mais leves, como os autocarros ou os elétricos. Um sistema de transportes públicos deve ser fiável e confortável, ter uma rede ampla e horários abrangentes. Só estas condições, aliadas a um tarifário acessível, permitem que os transportes públicos sejam alternativa ao automóvel individual;
- c) Para melhorar a qualidade do ar, o relatório de 2020 da Agência Europeia do Ambiente preconiza: a promoção do uso de transportes públicos, nomeadamente de emissões reduzidas; a promoção de modos ativos de mobilidade como o uso da bicicleta e o andar a pé; zonas de emissões zero e a redução da velocidade dos automóveis nas cidades;
- d) Desde a implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) e do PROTransP (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público), muitos municípios têm vindo a encetar um caminho de criação de redes de transporte públicas, bem como de redução muito significativa do preço dos passes ou até a sua gratuitidade em alguns segmentos da população;
- e) Este é um caminho que, aliás, cada vez mais cidades, um pouco por toda a Europa, estão a seguir, considerando os benefícios ambientais, sociais e de saúde, estando interligado com o reforço constante em redes de transportes públicos adequadas à realidade de cada município.
- f) Num momento de inflação que provoca a subida do preço de bens essenciais ou dos combustíveis, enquanto os salários não têm a atualização correspondente, é fundamental que a gratuitidade dos transportes públicos possa ser uma realidade no nosso município.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 28 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera recomendar:

- Que na sequência do caminho da gratuitidade iniciado com os jovens até aos 23 anos (inclusive) e seniores com 65 anos ou mais deverão ser abrangidas todas as restantes faixas etárias que na cidade de Lisboa habitam ou trabalham;
- Junto da autoridade de transportes, pugne pela gratuitidade progressiva do passe de transporte;
- Dar conhecimento desta moção à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal de Lisboa;

Lisboa, 28 de setembro de 2022

Eleita do Bloco de Esquerda